



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE **TERMO DE FOMENTO** COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

PROCESSO Nº .

O DISTRITO FEDERAL, por meio do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº , com sede no GENERAL DAVID SARNOFF 3.113 - CIDADE INDUSTRIAL, CEP 32210110, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** visando celebrar **TERMO DE FOMENTO** com organização da sociedade civil, de iniciativa da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020 e nos demais normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

PARTE I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA

1 - OBJETO

A presente indicação de emenda tem por objeto promover ações complementares às políticas públicas de saúde, com o objetivo de fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), visando à redução da demanda reprimida nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia.

A emenda contempla a aquisição de equipamentos e mobiliários essenciais, tais como: macas, bicicleta ergométrica, esteira, aparelho de ultrassom terapêutico, andador, cadeira de rodas, barra paralela, espaldar, escada de canto, aparelhos de TENS/FES, micro-ondas, frigobar para armazenamento de compressas, computador e impressora, além de mesas e cadeiras, os quais são indispensáveis ao adequado funcionamento da unidade e à execução das atividades terapêuticas.

2 - RECURSOS PÚBLICOS

3 - REPASSES

4 - CONTRAPARTIDA

5 - ATUAÇÃO EM REDE

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

6 - ETAPAS

7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



8 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

9 - ETAPAS

10 - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

11 - IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

PARTE IV - RECURSOS, VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

12 - RECURSOS

13 - PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Contagem, 29 de Janeiro de 2026.

FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES
SECRETÁRIO